
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS
PORTARIA Nº. 501, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

Declara vacância de cargo em decorrência de aposentadoria.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e **considerando**, que:

o regime previdenciário do Município é o INSS;

a comunicação do INSS informando o deferimento da aposentadoria do servidor **SÉRGIO ANTÔNIO DA SILVA**, matrícula nº 1802, a partir de 18/11/2025 - Benefício nº 239.371.828-6;

as regras encartadas no art. 89 da Lei Municipal nº 27/1950 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, que assim dispõe:

“Art. 89. A vacância do cargo decorrerá de:
(.....)
Aposentadoria;”

o entendimento do **Supremo Tribunal Federal – STF**, emanado no Tema 1.150 - Repercussão Geral - que fixou a seguinte tese:

“O servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se, por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade. “

e, finalmente, o poder-dever atribuído aos gestores públicos, na adoção de medidas, em prol da observância das regras legais aplicáveis aos atos praticados pela Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a vacância, a partir de 05 de dezembro de 2025, do cargo efetivo de Operário, constante do Quadro de Cargos de provimento efetivo do Poder Executivo, ocupado pelo servidor municipal **SÉRGIO ANTÔNIO DA SILVA**, matrícula nº 1802, por implemento de sua aposentadoria, restando a servidora afastada de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 05 de dezembro de 2025.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Silveira Lima
Código Identificador:81C0B5BE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 08/12/2025. Edição 4166
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>